



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 08/2022

EMPRESA: MEIRIANE TELES FRANCISCO

CNPJ: 41.585.757/0001-71

TELEFONE: (65) 98427-5808

ENDEREÇO: RUA ITAPUÃ, Q.21, BL.A4, AP. 104, Nº S/N, BAIRRO JARDIM AEROPORTO

CEP: 78.125-075

CIDADE/UF: VÁRZEA GRANDE/MT

E-MAIL: meiriane.francisco@hotmail.com

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 04/2022, DETRAN-PRO-2021/00479**.

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
04	BASTÃO SINALIZADOR ELETRÔNICO PARA TRÂNSITO, RESISTENTE A IMPACTOS MEDINDO 545 MM DE COMPRIMENTO ÁREA LUMINOSA VERMELHA FLUORESCENTE ms 300E REFLETIVA PROTEGIDA POR TUBO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM 335 MM DE COMPRIMENTO X 43 MM DE DIÂMETRO, COMPOSTA POR 10 LED'S DE ALTO BRILHO, CABO EMPUNHADOR ANTIDERRAPANTE COM CORDÃO EM NYLON E CLIP PARA CINTO, COM 51 MM DE DIÂMETRO; BOTÃO SELETOR PARA LUZ PISCANTE/FIXA/DESLIGA, PESO APROXIMADO 300GRS, ALIMENTAÇÃO 02(DUAS) PILHAS GRANDES ALCALINAS (NÃO INCLUIDAS). AUTOMONIA: APROXIMADAMENTE 400 HORAS. UNIDADE	UND	50	R\$71,43	R\$3.571,50
TOTAL R\$3.571,50 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Nota de Empenho: 19301.0001.22.001011-2

1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1.1 Os materiais deverão ser entregues em parcela única no prazo de até 30 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.2 Os materiais deverão ser entregues, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h30min às 15h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerência de Material e Mobiliário do DETRAN/MT, situado na Av. Paiguás nº 1000 - Centro Político Administrativo - CUIABÁ/MT.

1.2.1 E-mail: copatrimonio@detran.mt.gov.br e gerenciadealmoxarifado@detran.mt.gov.br;

1.2.2 Telefones: (65) 3615-4622 ou 4665;



1.3 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

1.4 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, os objetos serão recebidos da seguinte forma:

1.4.1 Provisoriamente o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo órgão/entidade CONTRATANTE, no ato da entrega do objeto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo.

1.4.2 Definitivamente após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução do objeto, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

1.5 Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas.

1.6 Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.

1.7 Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

1.8 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

1.9 Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.

1.10 O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

1.11 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.

1.12 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas nominalmente ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70**, devendo ser entregue(s) ao fiscal da contratação.

1.12.1 E-mail: unifisctransito@detran.mt.gov.br;

1.12.2 Telefones: (65) 3615-4699;

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE AJUSTE

2.1 As disposições e condições deste ajuste estão formalizadas no Termo de Referência.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.



Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022.

RECEBI EM: ____/____/____

ASS: _____
(Preferencialmente Digital)

PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281
149
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
MARQUES:65215281149
Dados: 2022.05.12 16:29:49 -03'00'

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT

Assinado digitalmente por MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Video Conferencia, OU=23109187000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Cuiabá-MT
Data: 2022.05.12 15:28:03-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MAX DE MORAES LUCIDOS:
65192257115

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
Detran/MT